

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 106, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor- Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor total de R\$ 515.640,56 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com vistas à criação de duas fichas especiais específicas, a saber:

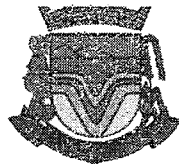
Ficha orçamentária: Indenizações e Restituições – destinada à prestação de contas de convênio estadual, referente à construção da quadra poliesportiva da Escola Estadual São Pedro Apóstolo;

Ficha orçamentária: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – voltada ao custeio de despesas com o transporte escolar, abrangendo a manutenção dos serviços regulares de transporte dos alunos da rede municipal.

Ambas as fichas orçamentárias serão criadas na fonte de recursos 571, vinculada a transferências e convênios estaduais, cuja arrecadação, no exercício de 2025, superou o valor originalmente previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), caracterizando, portanto, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §3º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Diante desse cenário, a Administração Municipal se vê legalmente autorizada e tecnicamente recomendada a promover a abertura do crédito adicional especial com base no excesso de arrecadação já devidamente apurado e atestado, assegurando, assim, a adequação orçamentária e financeira para execução das despesas acima descritas.

Ressalta-se que o crédito ora proposto não implica aumento do endividamento público, tampouco compromete o equilíbrio fiscal do Município, uma vez que se trata da utilização de receita efetivamente realizada no decorrer do exercício, e não prevista integralmente na estimativa original da LOA.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

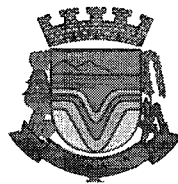
Além disso, as medidas ora propostas visam atender a obrigações legais e contratuais do Município junto a convênios celebrados com o Estado, bem como garantir a continuidade dos serviços essenciais de transporte escolar, assegurando a regularidade e eficiência do atendimento aos estudantes.

Assim, a presente iniciativa encontra amparo na legislação vigente, notadamente na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e está plenamente alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, a fim de possibilitar a imediata execução das ações descritas, em benefício direto da comunidade escolar e da boa gestão dos recursos públicos.

Pedra Preta, 1º de outubro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 515.640,56 (Quinhentos e quinze mil seiscientos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	591
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 155.760,11
Elemento de Despesa:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:	1.571

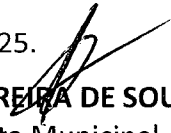
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	590
Programática:	12.361.0009.2082
Projeto de Atividade:	2082 - AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor:	R\$ 359.880,45
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	1.571

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

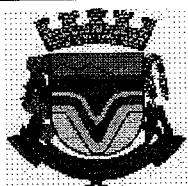
Pedra Preta/MT, 1º de outubro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2025 ATÉ 01/10/2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. 2025)	95.526.850,67	95.526.850,67	68.779.101,47	68.779.101,47	26.747.749,20
1.502	Recursos não vinculados da compensação de Impostos	0,00	0,00	408.547,48	408.547,48	-408.547,48
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	19.535.000,00	19.535.000,00	16.214.408,46	16.214.408,46	3.320.591,54
1.543	Transferências do FUNDEB - Complementação de Salário-Educação	0,00	1.412.294,93	779.483,38	779.483,38	632.811,55
1.550	Transferência do Salário-Educação (Exerc. 2025)	1.140.000,00	1.140.000,00	1.086.977,08	1.086.977,08	53.022,92
1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a Transferências de Recursos do FNDE	300.000,00	300.000,00	319.671,76	319.671,76	-19.671,76
1.553	Transferências de Recursos do FNDE referentes a Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	8.545,27	8.545,27	91.454,73
1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Transferências de Recursos do FNDE)	0,00	0,00	23.670,39	23.670,39	-23.670,39
1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios	0,00	0,00	515.640,56	515.640,56	-515.640,56
1.600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Estado	3.679.027,52	3.679.027,52	2.280.115,70	2.280.115,70	1.398.911,82
1.604	Transferências provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	683.100,00	683.100,00	-683.100,00
1.605	Assistência financeira da União destinada à custeio de despesas	0,00	649.801,44	470.089,47	470.089,47	179.711,97
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Estado	837.955,79	2.237.955,83	4.008.626,38	4.008.626,38	-1.770.670,55
1.631	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências	0,00	0,00	2.047,94	2.047,94	-2.047,94
1.632	Transferências do Estado referentes a Convênios	0,00	0,00	40.970,48	40.970,48	-40.970,48
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	320.888,00	320.888,00	110.530,91	110.530,91	210.357,09
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	174.900,00	174.900,00	218.453,51	218.453,51	-43.553,51
1.665	Transferências de Convênios e Instrumentos de Financiamento	0,00	534.800,00	884.664,39	884.664,39	-349.864,39
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos de Financiamento	0,00	7.280.000,00	859.466,95	859.466,95	6.420.533,05
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos de Financiamento	0,00	0,00	360.860,32	360.860,32	-360.860,32
1.711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Lei	0,00	0,00	911.892,80	911.892,80	-911.892,80
1.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	0,00	0,00	3.968,41	3.968,41	-3.968,41
1.749	Outras vinculações de transferências (Exerc. 2025)	0,00	0,00	250.472,81	250.472,81	-250.472,81
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.515,15	31.446,17	49.506,81	49.506,81	-18.060,64
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Espectáculos, de Festivais e de Manifestações Culturais	3.040.000,00	3.040.000,00	1.769.461,74	1.769.461,74	1.270.538,26
1.753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Outras Receitas	0,00	0,00	8.086,24	8.086,24	-8.086,24



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001998

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/02001998

Número / Ano	001998/2025
Data / Horário	02/10/2025 - 16:22:59
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha